DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025 **Ano IX | Edição nº 988** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.311, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Retifica o Decreto n.º 5.263, de 07 de maio de 2025, para corrigir o nome da representante titular da área da saúde."

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante no Decreto n.º 5.263, de 07 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica retificado o inciso II do art. 1º do Decreto n.º 5.263, de 07 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – REPRESENTANTES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE:

Titular: **Michelli Aparecida Bravim Bosquini**, portadora do RG n.º 40.026.050-5;

Suplente: Debora Daniela Lima, portadora do RG n.º 35.053.731-8.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 5.263, de 07 de maio de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 20 de agosto de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

Prefeito

- Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....